

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 322/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 278ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Memorando GDFNJ - 13/2021, de 23 de agosto de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Flávio Nogueira Júnior, em que faz a destinação do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para fins de custeio junto ao Fundo Municipal de Saúde do município de Cajueiro da Praia/PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Flávio Nogueira Júnior, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para fins de custeio junto ao Fundo Municipal de Saúde do município de Cajueiro da Praia/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 11 de outubro de 2021.

FLORENTINO ALVES VÉRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI